



## EDITAL PARA SELEÇÃO DE COORDENAÇÃO DE CURSO

COORDENAÇÃO DOS CURSOS DE:

**ADMINISTRAÇÃO / CIÊNCIAS CONTÁBEIS /  
GASTRONOMIA / JORNALISMO / ARQUITETURA E  
URBANISMO / ENGENHARIA CIVIL / ENGENHARIA  
MECÂNICA / ENGENHARIA ELÉTRICA / ESTÉTICA E  
COSMÉTICOS / DESIGN DE INTERIORES**

UNIDADE: CAMPINA GRANDE

A Uninassau de Campina Grande, sediada à Rua Antônio Carvalho de Souza, nº295, Estação Velha, CEP 58410-050 e Rua Vereador Manoel Uchôa, Nº 237, Bairro Palmeira, CEP 58401-115, na cidade de Campina Grande-PB, faz saber a todos os interessados, que estão abertas as inscrições ao processo seletivo, destinado ao preenchimento de vagas para contratação de coordenador dos cursos de **ADMINISTRAÇÃO / CIÊNCIAS CONTÁBEIS / GASTRONOMIA / JORNALISMO / ARQUITETURA E URBANISMO / ENGENHARIA CIVIL / ENGENHARIA MECÂNICA / ENGENHARIA ELÉTRICA / ESTÉTICA E COSMÉTICOS / DESIGN DE INTERIORES** nos seguintes termos:

### 1. Dos requisitos:

1.1 - O candidato deve ter:

- Bacharelado na área de interesse;
- Título de mestre ou doutor;
- Curriculum lattes atualizado e comprovado, contendo a relação dos títulos acadêmicos, relação de experiência profissional, atividades de magistério superior e realizações científicas, técnicas, culturais, humanísticas ou artísticas;
- Residir em Campina Grande

### 2. Da Seleção:

2.1 - O candidato deverá enviar o Currículo Lattes para os E-mails:

[renata.fernandes@mauriciodenassau.edu.br](mailto:renata.fernandes@mauriciodenassau.edu.br) e [engcivil.cg@mauriciodenassau.edu.br](mailto:engcivil.cg@mauriciodenassau.edu.br) até o dia 23 de novembro de 2017, ocasião em que será realizada análise e arquivamento no banco de dados da Instituição.

2.2 – A Direção e/ou Coordenação Acadêmica analisarão os currículos, posteriormente será agendada a data da banca e comunicado aos avaliadores e aos candidatos que deverão apresentar seu histórico profissional e acadêmico, titulação e um **plano de gestão de curso**.

2.3 – A seleção será composta ainda de:

2.3.1 - Entrevista com RH e Diretoria Regional

O Analista de Recursos Humanos agenda a data para entrevista com os candidatos aprovados pela banca, realiza o parecer do perfil do candidato versus a descrição de cargos e encaminha a documentação para a Direção da Unidade. A Direção analisa os pareceres do RH e decide quem



## EDITAL PARA SELEÇÃO DE COORDENAÇÃO DE CURSO

continua no processo de seleção dos candidatos. Caso o parecer for positivo para o cargo, o candidato deve ainda ser submetido a uma banca/entrevista, com a DIRETORIA REGIONAL DE OPERAÇÕES, que podem convidar representantes da REGULAÇÃO e da DIRETORIA ACADÊMICA, de forma a avaliar o candidato sob o perfil que o cargo exige, como centro do nosso negócio.

2.4 - O resultado final será dado ciência aos candidatos aprovados em todo processo seletivo;

### 3. Da contratação:

4.1 - A contratação do candidato para a vaga será feita de acordo com a classificação obtida.

4.2 - Não há obrigatoriedade da seleção preencher todas as vagas ofertadas;

4.3 - A classificação do candidato não gera qualquer direito à contratação, nem impede a realização de novo processo seletivo, conforme decisão da Diretoria geral da IES.

4.4 - Fica o candidato selecionado obrigado a fornecer, tempestivamente, toda a documentação necessária para a contratação, prevista na regulamentação da mantenedora.

### 4. Das disposições finais e transitórias:

5.1 - Havendo desistência de candidatos convocados para a contratação, faculta-se à Diretoria Acadêmica da IES a convocação de novos candidatos com classificações posteriores para o provimento das vagas previstas nesse Edital.

5.2 - A inscrição no processo de seleção implica no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como nas instruções específicas que o acompanham, não podendo, portanto, o candidato alegar desconhecê-las;

5.3 - Os casos omissos serão decididos pela comissão designada para seleção.

Campina Grande, 21 de Novembro de 2017

DIREÇÃO DA UNIDADE \_\_\_\_\_

COORDENAÇÃO ACADÊMICA \_\_\_\_\_